

**DECRETO FINANCEIRO Nº 18, de 3 de Junho de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		11.500,00	5.000,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.0000		0,00	11.500,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.0000.0000		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		16.500,00	16.500,00
		Total do Órgão		16.500,00	16.500,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		85.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	30.000,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		0,00	55.000,00
		Total do Grupo		85.000,00	85.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000		100.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.540.0000.0000		0,00	25.000,00
		3.3.90 - 34 / 1.500.1001.0000		0,00	100.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.0000		25.000,00	0,00
		Total do Grupo		125.000,00	125.000,00
04.004.12.365.4.2012					
		3.1.90 - 04 / 1.542.1070.0000		0,00	1.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.542.1070.0000		1.000,00	0,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		211.000,00	211.000,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.301.7.2014					
		3.3.90 - 36 / 1.500.1002.0000		9.600,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.0000		0,00	9.600,00
		Total do Grupo		9.600,00	9.600,00
		Total do Órgão		9.600,00	9.600,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.006.8.122.11.2031					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		1.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		1.000,00	1.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

08.008.20.608.16.2047

4.4.90 - 51 / 1.500.0000.0000	100,00	0,00
4.4.90 - 52 / 1.500.0000.0000	0,00	100,00
Total do Grupo	100,00	100,00
Total do Órgão	100,00	100,00

09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009.13.392.17.2004

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	0,00	25.300,00
3.3.90 - 31 / 1.500.0000.0000	0,00	7.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	32.300,00	0,00
Total do Grupo	32.300,00	32.300,00

09.009.27.122.17.2043

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	5.000,00	0,00
3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000	0,00	5.000,00
Total do Grupo	5.000,00	5.000,00

09.009.27.812.17.2016

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	4.000,00	0,00
3.3.90 - 32 / 1.500.0000.0000	0,00	4.000,00
Total do Grupo	4.000,00	4.000,00
Total do Órgão	41.300,00	41.300,00
Total do Geral	279.500,00	279.500,00

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 3 de Junho de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15